

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 015, de 07 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 943451,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **CLODOALDO RIBEIRO MOTA**, cadastro nº 72.574.997-7, lotado(a) no(a) Secretaria Geral de Cursos - SGC, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para o(a) DITORA - PROGRAD, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR